rojeto de	Lei n.º 22 / 78	
missão de	Justiça e Redação	
arecer n.º	. / 78	
ce alg	Temos para parecer o projeto em tela. Analisando detidamente somos de entendimento que um de ordem legal existe. Opinamos pela sua aprovação. Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.	ób_
	•	
		,
į		
		ž
	Math	
Receb	do emRELATOR D. T. (1)	·
Preve	Vencido em	
FIRZO	Vencido em José Avelino Care	s

MEMBRO

DIRETOR DE SECRETARIA

ssão de	Justiça e Redação
ecer n.• / 78	
Analisando ce algum de orde	parecer o projeto em tela. detidamente somos de entendimento que de legal existe. dosso parecer.
	· .
	·
	J
Recebido em	RELATOR

Projeto de Lei	n.º 22 / 78	
Comissão de	Finanças e Orçamento	·
Parecer n.º / 78		

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum sob o aspecto financeiro existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Prazo Vencido em______

RELATOR José Avelino Cares

MEMBRO Octaviano de Goes Vieira

Projeto de Lei	n.° 22 / 78
Comissão de	Finanças e Orçamento
Parecer n.º / 78	•

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum sob o aspecto financeiro existe.

Êste é o nosso parecer.

Prazo Vencido em_______

MEMBRO

MEMBRO

Rubens Mesadri